



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



INDICAÇÃO N.º 632/2017

Tenho a honra de I N D I C A R ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a seguinte medida:

"Que sejam colocados quebra-molas próximo ao número 234 da Rua D, em Praia Grande, 6º Distrito de Mangaratiba"

J U S T I F I C A T I V A

A medida se justifica tendo em vista a necessidade de se reduzir a velocidade dos veículos que trafegam pela via prevenindo acidentes no local.

Sala das Sessões, 29 de agosto de 2017.

Somente Consulta

Helder Rangel de Araújo

(**HELDER RANGEL**)

Vereador - Autor

